

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: oz166gtj <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 30/10/2018 Moção de aplausos nº 3523/2018 Protocolo nº 5900/2018</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Baiano Filho</p>	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE APLAUSO**", na forma:

"A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, vem manifestar o reconhecimento público a senhora **ANDREYA FERREIRA DOS SANTOS** pelos primorosos serviços prestados ao município de Porto Alegre do Norte e Região do Araguaia."

#### **JUSTIFICATIVA**

Pela imensa contribuição social como cidadã, profissional e mulher pública com seu conhecido espírito de liderança, pelos primorosos serviços prestados ao Estado de Mato Grosso em especial ao município de Porto Alegre do Norte e Região do Araguaia, apreço minha satisfação com o seu trabalho.

Motivo pelo qual merece os aplausos desde Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 29 de Outubro de 2018

**Baiano Filho**  
Deputado Estadual